



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

DECRETO 14/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

**Concede Título de Cidadão
Novacruzense a Ilustríssima
senhora Anna Karina Vasconcelos
Nascimento Trindade.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedido a senhora **Anna Karina Vasconcelos Nascimento Trindade**, **TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filha ilustre de Nova Cruz RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.


GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DECRETO 14/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

**Concede Título de Cidadão Novacruzense a
Ilustríssima senhora Anna Karina Vasconcelos
Nascimento Trindade.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedido a senhora **Anna Karina Vasconcelos Nascimento Trindade**, **TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filha ilustre de Nova Cruz RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DECRETO 15/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

**Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” a Sra.
Nirineide Gustavo de Araújo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido a Ilustríssima Sra. **Nirineide Gustavo de Araújo**, **COMENDA DR. DJALMA MARINHO**, em vista dos relevantes serviços prestados à população novacruzense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE